

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/25

INDICAÇÃO Nº 663/2025

Em 29 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços Para instalação de placas de sinalização específicas para estacionamento de Motocicletas na Travessa Porto Seguro , centro, em frente à loja Hombro.

Justificativa

A medida se faz necessária para melhor organização do trânsito local, tendo em vista que a região apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, além de um número considerável de motocicletas que estacionam de forma desordenada. A ausência de sinalização adequada causa transtornos à fluidez do tráfego e dificulta a circulação dos pedestres.

Com a instalação das placas, haverá maior disciplina no estacionamento, segurança para os condutores e pedestres, além de contribuir para a mobilidade urbana e valorização do comércio na região.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador